

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 121

De 13 de novembro de 1.979

Dispõe sobre a concessão do Diploma de "Honra ao Mérito" ao Sr. Carlos Yanke Filho.

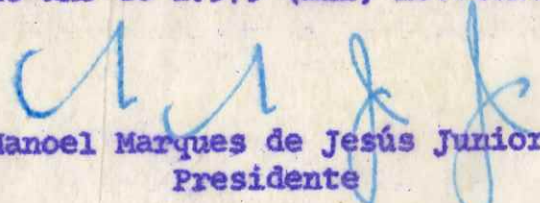
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 12 de novembro de 1.979, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao senhor Carlos Yanke Filho, Operário Padrão-79 de Araraquara, nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 120, de 25 de setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1.979 (mil, novecentos e se tenta e nove).-


Manoel Marques de Jesus Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 76, do livro competente nº 2.-